



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 13 DE JAN DE 2017

Altera a resolução nº 480 de 05 de janeiro de 2017, que concede autorização ao Governador do Estado do Piauí, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do País.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno, combinado com os arts 63, I e 99, § 2º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, na conformidade com o art. 19, VI, "j", do mesmo Regimento, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O artigo 1º da resolução nº 480 de 05 de janeiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado o Governador do Estado do Piauí, cidadão **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, a se ausentar do País no período de 11 a 18 de janeiro de 2017, em viagem oficial a Portugal e Alemanha."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina, (PI), 13 de janeiro de 2017.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

OF. Nº 015 /GG

Teresina (PI), 12 de Janeiro de 2017.

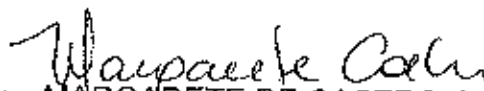
Excelentíssimo Senhor
Deputado THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que o Exmo. Sr. Governador do Estado, Sr. JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS e comitiva, permanecerão em viagem oficial ao continente Europeu, autorizada por essa Casa Legislativa através da Resolução nº 480, de 05 de janeiro de 2017, até o dia 18 de janeiro de 2017, em virtude de importante audiência na Embaixada do Brasil em Portugal.

Diante do exposto, compete a esta Governadora, no exercício do cargo, solicitar a edição de nova Resolução dessa Augusta Casa Legislativa, autorizando a permanência do excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí no continente Europeu, especificamente na cidade de Lisboa em Portugal, a fim de consubstanciar os objetivos da viagem.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência votos de distinta consideração e elevado apreço.


MARGARETE DE CASTRO COELHO
Governadora do Estado, em exercício

Órgão	AL
Número	12264
Data	13.01.2017
Assunto	Resolução
Matrícula	
Rubrica	CNC